

**ERRATA Nº 2**  
**EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 31 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

**Errata 1**

Onde se lê:

**PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA  
UNIVERSIDADE VILA VELHA  
PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO E COM PRÉ REQUISITO**

O Reitor da Universidade Vila Velha - UVV, por sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão-PRPPGE e por sua Comissão de Residência Médica - COREME torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, entre **15 de outubro a 02 de novembro de 2018**, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes da Universidade Vila Velha em Convênio com Secretaria Estadual de Saúde (HEIMABA – Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves, HEABF – Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias e Hospital Dório Silva), Clínica dos Acidentados e Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha (SMSVV), para o ano 2019, nas modalidades e nos termos estabelecidos no presente Edital.

Leia-se:

**PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA  
UNIVERSIDADE VILA VELHA  
PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO E COM PRÉ REQUISITO**

O Reitor da Universidade Vila Velha - UVV, por sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão-PRPPGE e por sua Comissão de Residência Médica - COREME torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, entre **15 de outubro a 07 de novembro de 2018**, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes da Universidade Vila Velha em Convênio com Secretaria Estadual de Saúde (HEIMABA – Hospital Estadual Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves, HEABF – Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias e Hospital Dório Silva), Clínica dos Acidentados e Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha (SMSVV), para o ano 2019, nas modalidades e nos termos estabelecidos no presente Edital.

**Errata 2 - Quadro I - Cronograma de Execução**

Onde se lê:

**Quadro I - Cronograma de Execução:**

DATA	ATIVIDADES
02/10/2018	<b>Publicação do Edital de abertura de inscrições no site da UVV</b>
8 e 9/10/2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
10/10/2018	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
15/10/2018 a 02/11/2018	Inscrição pelo site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica
	Pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário
	Apresentação pelo candidato de solicitação e comprovante de atendimento diferenciado para a realização das provas
	Solicitação de pontuação adicional pelo PROVAB e pela residência de medicina de família e comunidade (observar item 6.3)
Até 02/11/2018	Divulgação do local da prova (1ª etapa)
12/11/2018	<b>PROVA TEÓRICA (1ª ETAPA) 14:00h às 18:00h</b>
13/11/2018	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica (até às 13:00h)
14/11/2018	Interposição de Recursos (até às 13:00h)
23/11/2018	Divulgação de locais de prova da 2ª etapa no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica
	Respostas aos Recursos (Até às 18:00h)
	Divulgação do resultado oficial da 1ª etapa no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica (A partir das 18:00h)
04/12/2018	<b>PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA) às 08:00h para os classificados e selecionados da 1ª etapa e último dia para entrega dos currículos</b>
17/12/2018	<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e edital de matrícula a partir das 17:00h.</b>
28 e 29/01/2019	<b>Matrícula dos aprovados</b>
01/03/2019	<b>Início do Programa</b>

Leia-se:

**Quadro I - Cronograma de Execução:**

DATA	ATIVIDADES
02/10/2018	<b>Publicação do Edital de abertura de inscrições no site da UVV</b>
8 e 9/10/2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
10/10/2018	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
15/10/2018 a 07/11/2018	Inscrição pelo site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica
	Pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário
	Apresentação pelo candidato de solicitação e comprovante de atendimento diferenciado para a realização das provas
	Solicitação de pontuação adicional pelo PROVAB e pela residência de medicina de família e comunidade (observar item 6.3)
Até 02/11/2018	Divulgação do local da prova (1ª etapa)
12/11/2018	<b>PROVA TEÓRICA (1ª ETAPA) 14:00h às 18:00h</b>
13/11/2018	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica (até às 13:00h)
14/11/2018	Interposição de Recursos (até às 13:00h)
23/11/2018	Divulgação de locais de prova da 2ª etapa no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica
	Respostas aos Recursos (Até às 18:00h)
	Divulgação do resultado oficial da 1ª etapa no site <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> , link da residência médica (A partir das 18:00h)
04/12/2018	<b>PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA) às 08:00h para os classificados e selecionados da 1ª etapa e último dia para entrega dos currículos</b>
17/12/2018	<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e edital de matrícula a partir das 17:00h.</b>
28 e 29/01/2019	<b>Matrícula dos aprovados</b>
01/03/2019	<b>Início do Programa</b>

**Errata 3 - DAS INSCRIÇÕES – Nos itens 5.1 e 5.17**

Onde se lê:

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **15/10/2018 a 02/11/2018**, acessando o endereço eletrônico [www.uvv.br](http://www.uvv.br).

5.17 O candidato com necessidades especiais deverá informar e especificar claramente os recursos especiais que serão necessários bem como encaminhar laudo médico atual e digitalizado, que os justifique, até **02/11/2018** para o e-mail [prm@uvv.br](mailto:prm@uvv.br). O candidato que deixar de entregar o laudo médico que comprove a necessidade perderá o direito aos recursos especiais. Solicitações incompletas, incompreensíveis ou feitas após o encerramento das inscrições não serão atendidas. Não haverá prova específica para candidatos com necessidades especiais, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos. A não solicitação de recursos especiais no momento da inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

Leia-se

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **15/10/2018 a 07/11/2018**, acessando o endereço eletrônico [www.uvv.br](http://www.uvv.br).

5.17 O candidato com necessidades especiais deverá informar e especificar claramente os recursos especiais que serão necessários bem como encaminhar laudo médico atual e digitalizado, que os justifique, até **07/11/2018** para o e-mail [prm@uvv.br](mailto:prm@uvv.br). O candidato que deixar de entregar o laudo médico que comprove a necessidade perderá o direito aos recursos especiais. Solicitações incompletas, incompreensíveis ou feitas após o encerramento das inscrições não serão atendidas. Não haverá prova específica para candidatos com necessidades especiais, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos. A não solicitação de recursos especiais no momento da inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

### **Errata 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO – No item 6.3**

Onde se lê:

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.3 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou egresso dos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do processo seletivo, considerando os critérios do **Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015 e Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018, anexo IV e V desse Edital. A pontuação adicional deverá ser requerida por e-mail [prm@uvv.br](mailto:prm@uvv.br) até o dia **02/11/2018**.**

Leia-se

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.3 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou egresso dos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases do processo seletivo, considerando os critérios do **Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015 e Resolução nº 35, de 9 de janeiro de 2018, anexo IV e V desse Edital. A pontuação adicional deverá ser requerida por e-mail [prm@uvv.br](mailto:prm@uvv.br) até o dia **07/11/2018**.**